



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2019

EDITAL Nº 224/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2019 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio Localizado à Avenida José Agostinho Rossi, esquina com a Rua Mantura Antônio, Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, visando a implantação da Central Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representantes da Secretaria de Obras, quais sejam, o Engenheiro Civil, Sr. Saulo Giampietro, Secretário da Pasta e o Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, lotado na Secretaria de Obras e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41.785.684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 12.703.038/0001-00); o Sr. Thales Calefe Carvalho, portador do RG nº 461422573 SSP/SP, e do CPF nº 377.734.768-02, representante da empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17); o Sr. Giovani Henrique Morandin, portador do RG nº 19243918 SSP/SP, e do CPF nº 171.077.168-24, representante da empresa GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP - (CNPJ 01.846.125/0001-08), o Sr. Gustavo Diego Nogueira Pacheco, portador do RG nº 42539925 SSP/SP, e do CPF 318.473.058-14, representante da empresa KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP - (CNPJ 11.604.925/0001-68); o Sr. Victor Moreti da Silva, portador do RG nº 46030264 SSP/SP, e do CPF 230.756.988-06, representante da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000200. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2526/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Educação e devidamente assinada pela Sra. Meiriane Aparecida Beltran (Secretária de Educação), o Memorando nº 30/2019 – DNH (folha 03), o Memorando nº 31/2019 – DNH (folha 04), o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 05/11) a Planilha Orçamentária (folhas 12/14), o Cronograma Físico Financeiro (folha 15), a Memória de Cálculo (folhas 16/36), os projetos (folhas 37/41), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 42), o Contrato de Financiamento entre Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Birigui – Contrato nº 0529595 – Dvº: 92 (folhas 45/62), o Documento do Departamento de Materiais à Secretaria de Educação solicitando o valor das despesas que correram no presente exercício (folha 63), o Ofício nº 246/2019 – SE (folhas 64/66), a Nota de Reserva nº 12417/2019 (folha 67), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 68), a cópia da Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 69), o Ofício DEPMAT nº 1247/2019 – ENLG – (folha 70), o Ofício nº 142/2019 – DTA (folha 71), a Declaração de Adequação Orçamentária (folha 72), a Planilha LOA 2020 – SME (folha 73), a Planilha de Reservas a Empenhar por Ficha (folha 74), as Guias de Recolhimento da União – GRU (folhas 75/78), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 79), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 80/81), o Ofício nº 82/2019 da Secretaria de Obras (folhas 82/83), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 84/117), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 118), a Cota 75/2019/DLC/SNJ no verso da folha 118; o Ofício nº 751/2018/CGUE/DAHU/SAS/MS (folhas 119/128), o Ofício nº 1292/2018/CGUE/DAHU/SAS/MS (folhas 129/142), a cópia da LEI Municipal nº 5.339, de 22 de Setembro de 2010 (folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

143/144), o Laudo de Avaliação (folhas 145/155), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 156), Parecer Jurídico nº 400/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 158), o Ofício Depmat nº 204/2019, emitido pela Diretoria do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 159), na sequência, o Edital nº 224/2019 da Concorrência Pública nº 15/2019 e seus Anexos (folhas 159/193) com a assinatura do Secretária de Obras e do Exmo. Sr. Prefeito no verso da folha 173 e após, devidamente publicado (folhas 194/200). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01]. **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI EPP – (CNPJ 07.864.949./0001-89);** [02]. **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA – (CNPJ 68.261.536/0001-02);** [03]. **AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00);** [04]. **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP – (CNPJ 07.250.460/0001-17);** [05]. **GHM CONSTRUTORA – EIRELI – (CNPJ 01.846.125/0001-08);** [06]. **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP – (CNPJ 11.604.925/0001-68);** [07]. **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – (CNPJ 09.445.502/0001-09);** [08]. **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA – (CNPJ 06.122.379/0001-99);** [09]. **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI – (CNPJ 07.539.423/0001-23).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

analisados pelo Sr. Saulo Giampietro e pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - (CNPJ 07.864.949./0001-89); [02]. **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA** - (CNPJ 68.261.536/0001-02); [04]. **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA** - EPP - (CNPJ 07.250.460/0001-17); [05]. **GHM CONSTRUTORA** - EIRELI - (CNPJ 01.846.125/0001-08); [06]. **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA** - EPP - (CNPJ 11.604.925/0001-68); [07]. **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - (CNPJ 09.445.502/0001-09); [08]. **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA** - (CNPJ 06.122.379/0001-99); [09]. **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI** - (CNPJ 07.539.423/0001-23), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa [03]. **AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - (CNPJ 12.703.038/0001-00); pelo não atendimento do Item 16.5 - letra b.3 do edital (*o atestado apresentado pela empresa AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foi expedido em nome de pessoa física*). Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) JPG INCORPORAÇÃO EIRELI** - (CNPJ 07.539.423/0001-23), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.054.335,29 (Dois Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **2ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - (CNPJ 09.445.502/0001-09), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.225.338,71 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **3ª) GHM CONSTRUTORA - EIRELI** - (CNPJ 01.846.125/0001-08), com valores unitários e totais e valor global de R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

2.388.941,18 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dezoito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **4ª) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP (CNPJ 11.604.925/0001-68)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.470.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta Mil), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **5ª) MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI EPP – (CNPJ 07.864.949./0001-89)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.471.516,37 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **6ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA – (CNPJ 06.122.379/0001-99)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.582.743,10 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **7ª) CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA – (CNPJ 68.261.536/0001-02)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.952.657,33 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **8ª) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP – (CNPJ 07.250.460/0001-17)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.969.999,02 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Saulo Giampietro e pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiros Civis lotados na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - (CNPJ 07.539.423/0001-23)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.054.335,29 (Dois Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos); validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas, não havendo presença de representantes presentes à sessão, aguarda-se o encaminhamento do termo de renúncia referente a segunda fase (proposta comercial). Por fim, o envelope de proposta da empresa inabilitada permanece lacrado e foi devolvido ao representante da empresa presente à sessão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN [assinatura]
 JULIANA GABRIELE MARCOLINO [assinatura]
 KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA [assinatura]
 RICARDI PAZIAN BAPTISTA [assinatura]
 VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI [assinatura]

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO [assinatura]
 SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI [assinatura]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41.785.684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17)

Sr. Thales Calefe Carvalho

RG nº 461422573 SSP/SP

CPF nº 377.734.768-02

GHM CONSTRUTORA EIRELI EPP - (CNPJ 01.846.125/0001-08)

Sr. Giovanni Henrique Morandin

RG nº 19243918 SSP/SP

CPF nº 171.077.168-24

KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP - (CNPJ 11.604.925/0001-68)

Sr. Gustavo Diego Nogueira Pacheco

RG nº 42539925 SSP/SP

CPF 318.473.058-14

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)

Sr. Victor Moreti da Silva

RG nº 46030264 SSP/SP

CPF 230.756.988-06

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Reforma, adaptação e ampliação do prédio localizado à Av. José Agostinho Rossi, esquina com a R. Mantura Antônio, Jd. Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, visando a implantação da Central Municipal de Alimentação Escolar – CMAE , com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.
----------------	---

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 3.153.396,89
Critério da Alínea a	2.514.441,38
Valor a utilizar	2.514.441,38
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	1.760.108,96
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 2.259.768,82

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (BRAVO)	R\$ 2.054.335,29	ATENDE	-
2ª	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 2.225.338,71	ATENDE	HÁ
3ª	GHM CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 2.388.941,18	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	KAIROS CONSTR. E EMPREEND. FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP	R\$ 2.470.000,00	ATENDE	NÃO HÁ
5ª	MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2.471.516,37	ATENDE	NÃO HÁ
6ª	CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA	R\$ 2.582.743,10	ATENDE	NÃO HÁ
7ª	CONSTRUTURA GUIMARÃES CARVALHO LTDA	R\$ 2.952.657,33	ATENDE	NÃO HÁ
8ª	J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA	R\$ 2.969.999,02	ATENDE	NÃO HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 1.099.061,60	34,853259464
------------------	-------------------------	---------------------